

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 064/23

AF Nº: 076

EMPENHO: 0511

PEDIDO Nº: 16076

DATA DO PROCESSO:18/08/2023

DATA DA AF: 24/08/2023

CGO Nº: 230172

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: EVERESTY GRÁFICA E EDITORA LTDA NOME DE FANTASIA: EVERESTY GRÁ ENDEREÇO: RUA ESPINOSA, 782 CEP: 30710-320 - CARLOS PRATES - BELO HORIZONTE - MG CNPJ: 01.764.309/0001-10 CÓDIGO FORNECEDOR: 3839	EMPRESA:EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO:AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP:30455-902 CNPJ:41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL:ISENTO FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Evandro E-MAIL: graficaeveresty@terra.com.br FONE: (31) 3411-1707	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00054	1	Serviço	Adesivagem em 30 capacetes de motociclista (60 adesivos no total) de uso da área operacional da BHTRANS. A empresa contratada deverá além de confeccionar os adesivos, fazer a aplicação nos capacetes fornecidos pela BHTRANS. Uma amostra deverá ser submetida para aprovação prévia. As características e demais condições a serem observadas estão descritas no Anexo I.	380,40	380,40
				TOTAL R\$	380,40

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- 1) **PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 10 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Gerência de Administração e Recursos Humanos - GEARH. - Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG. **CONTATO :** Cristiano. Tel: (31) 3379 - 5788.
- 3) **FRETE:** Responsabilidade do fornecedor.
- 4) **AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- 5) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- 6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (064/23) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

Assinado de forma digital por André Luis Portilho Matos - bt001882
Dados: 2023.08.25 14:10:48 -03'00'

André Luis Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações